



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

032

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

1 - INTRODUÇÃO

1.1- Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de nutrição parenteral que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1- Ofertar aos munícipes que têm acesso às instalações do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos do município de Mogi Guaçu, nutrição parenteral, caracterizados como item essencial em internações clínicas e em UTI.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1- O objeto está contemplado no PCA de 2026.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2- Especificação e requisitos técnicos:

4.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

4.4- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

4.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

4.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1- **QUANTITATIVO:** No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	400	BLS	01.12.636 - BOLSA DE NPP PERIFÉRICA INDUSTRIALIZADA 600/700 KCAL - 1000ML Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tri-pla em sistema fechado, contendo a seguinte formulação em cada 1000 ml: nitrogênio de 4,0 g; aminoácidos de 25,3 g; lipídeos (óleo de soja + óleo de oliva purificado) 30 g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 700- 760 mOsm/L, valor calórico por mL de 0,7 kcal, com calorias totais de 650- 700 Kcal e relação de calorias não proteicas/g N de 150 kcal/g, para infusão periférica. Bolsas de 1000 ml.
02	400	BLS	01.12.637 - BOLSA PARA NPP INDUSTRIALIZADA 1000/1100 KCAL - 1000 ML Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tri-pla em sistema fechado, contendo a seguinte formulação em cada 1000 ml: nitrogênio de 9,0 g; aminoácidos de 56,9 g; lipídeos (óleo de soja + óleo de oliva purificado) 40 g; com eletrólitos; com osmolaridade final de 1000-1.320 mOsm/L, valor calórico por mL de 1,07 kcal, com calorias totais de 1000- 1.100 Kcal e relação de calorias não proteicas/g N de 93 kcal/g, para infusão central. Bolsas de 1000 ml

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento com os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (Banco de Preços – Conforme relação	07.797.967/0001-95
Fonte: Inciso V artigo do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24	

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

7.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor médio unitário	Valor médio total
01	400	BLS	01.12.636 - BOLSA DE NPP PERIFÉRICA INDUSTRIALIZADA 600/700 KCAL - 1000ML	R\$ 405,26	R\$ 162.104,00
02	400	BLS	01.12.637 - BOLSA PARA NPP INDUSTRIALIZADA 1000/1100 KCAL - 1000 ML	R\$ 395,40	R\$ 158.160,00

VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R\$ 320.264,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 mogiaguacu.sp.gov.br

8 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

8.1- A compra dos itens atenderá de forma satisfatória o objeto deste estudo, pois o fornecimento da nutrição parenteral contribuirá na oferta básica necessária para o atendimento de internados em atendimentos clínicos ou em emergência.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1- A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.

9.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

9.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

9.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada setor, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

9.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

9.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

10.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

10.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1- Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

11.2- Qualidade para pacientes em internações clínicas e UTI para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1- Os itens constam no Pregão Eletrônico nº 19/2024 - Processo Licitatório nº 233/2024, cujo o vencimento está previsto para o dia 05/11/2026.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1- Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominado, lixo hospitalar, podem tornar-se um problema de saúde público devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar risco a saúde.

14.2- Nesse caso, a conscientização de servidores a realizarem a coleta seletiva para descarte correto dessas embalagens, visto que no Município existe uma empresa especializada para a busca de reciclagem desses referidos descartes.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos itens solicitados.

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica

Análise de Riscos - Processo de Aquisição de Materiais hospitalares

Solicitação de compra nº: 2026/2093

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de nutrição parenteral para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos por um período de 12 meses.

Metodologia: Análise realizada na fase preparatória, nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, considerando probabilidade e impacto na execução contratual.

Probabilidade: A chance de o risco ocorrer (Alta, Média, Baixa).

Impacto: A severidade das consequências caso o risco se concretize (Alto, Médio, Baixo).

Nível de Risco: Classificação combinada para priorização (Alto, Médio, Baixo).

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ações Preventivas e Mitigadoras	Responsável pela Ação
1. Atraso na Entrega (Risco de Desabastecimento) Atraso na entrega da solução parenteral, causando a falta do insumo e potencial suspensão de procedimentos.	Alta	Alto	Alto	Ação 1: Estabelecer no Termo de Referência (TR) um prazo de entrega máximo e improrrogável (ex: 7 dias úteis após a ordem de fornecimento). Ação 2: Definir cláusula de sanção contratual com multa agravada para cada dia de atraso. Ação 3: Manter um estoque de segurança estratégico para os tipos de material mais utilizados e críticos.	Gestor e Fiscal do Contrato - Farmácia
2. Qualidade Inadequada do Produto Recebimento de material com especificações técnicas inferiores, com vício de qualidade (ex: fragilidade, contaminação) ou sem registro na ANVISA.	Media	Alto	Alto	Ação 1: Exigir no edital que todos os produtos ofertados possuam registro válido na ANVISA. Ação 2: Descrever no TR as especificações técnicas, normas da ABNT e características indispensáveis. Ação 3: Realizar inspeção técnica por amostragem no ato do recebimento, por profissional qualificado recusando lotes em desconformidade.	Gestor e Fiscal do Contrato - Farmácia
3. Inexequibilidade do Preço Registrado O preço registrado se torna inviável para o fornecedor ao longo dos 12 meses de vigência, devido a variações cambiais ou de mercado, levando a pedidos de reequilíbrio ou abandono do contrato.	Baixa	Médio	Baixo	Ação 1: Realizar pesquisa de preços robusta, utilizando múltiplos parâmetros do art. 23 da Lei 14.133/21, para estabelecer um valor de referência justo e de mercado. Ação 2: Prever na minuta contratual a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, condicionada à comprovação cabal por parte da contratada (ex: notas fiscais de aquisição, tabelas de preços de fabricantes).	Setor de Compras - Assessoria Jurídica
4. Documentação de Habilitação Irregular. O licitante vencedor apresenta documentação de	Baixa	Médio	Baixo	Ação 1: Utilizar o sistema de consulta unificada do PNCP para verificar a regularidade dos licitantes. Ação 2: Em caso de irregularidade sanável, conceder o prazo legal para	Agente de Contratação /

habilitação (fiscal, trabalhista, qualificação técnica) com alguma irregularidade não sanável.				regularização, conforme a lei e a jurisprudência. Ação 3: Inabilitar o licitante em caso de vício insanável e convocar o próximo colocado.	Equipe de Apoio
5. Falha na Logística de Entrega Parcelada. Dificuldade do fornecedor em cumprir as entregas de forma fracionada gerando falta de insumos.	Media	Alto	Alto	Ação 1: Detalhar no TR a sistemática de entrega, os endereços, os horários e os responsáveis pelo recebimento em cada unidade. Ação 2: Exigir que o licitante declare ter ciência das condições de entrega e possuir capacidade logística para atendê-las.	Gestor e Fiscal do Contrato - Farmácia
6. Especificação Técnica Obsoleta ou Restritiva A especificação dos materiais no TR está defasada em relação a novas tecnologias ou restringe indevidamente a competitividade a poucas marcas.	Baixa	Médio	Baixo	Ação 1: Realizar, durante a elaboração do ETP, uma consulta formal ao corpo clínico e à equipe de enfermagem sobre as especificações ideais e as novas tecnologias disponíveis. Ação 2: Justificar tecnicamente no ETP cada requisito estabelecido, evitando direcionamentos e garantindo a padronização baseada na necessidade técnica.	Setor Requisitante (Farmácia) e Setor de Compras

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2026.



Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica